

PORTARIA CRMV-GO Nº 15, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a redução da jornada e horário de trabalho para advogada e dá outras providências.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO a decisão da 822ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 17 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho com remuneração proporcional da advogada Alessandra Costa Carneiro Correia, para 30 (trinta) horas, por prazo indeterminado, com fulcro no artigo 468º da CLT.

Art. 2º - O horário de trabalho será das 8h às 12h e das 12h15min às 14h 15min.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2018, revogando as disposições ao contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Mércia de Oliveira Silva
Méd. Vet. CRMV-GO 1136
Presidente em Exercício